



PORTARIA Nº 62/CBMSC, de 28/01/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com finalidade de propor novo Termo de Cooperação Técnica entre o SAMU e o CBMSC.

Art. 2º Nomear para constituir a comissão os seguintes bombeiros militares:

I – Chefe do Estado-Maior Geral;

II – Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar (RBM);

III – Chefe da Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura (BM1);

IV – Chefe da Assessoria Jurídica;

V – Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social (DISPS); e

VI – Chefe do Centro de Contratos e Convênios da Diretoria de Logística e Finanças (DLF).

Art. 3º Fica estabelecido o prazo até 28/02/2022 para que a comissão apresente a proposta de novo Termo de Cooperação Técnica.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1A4J9X9N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 31/01/2022 às 18:00:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjl2NV8yMjY1XzlwMjJfMUE0SjIYOU4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002265/2022** e o código **1A4J9X9N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.